
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1963.

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a venda, Concessão doação ou arrendamento de terras devolutas do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em obediência ao disposto no artigo 18 da Constituição Política do Estado e de acordo com o previsto na Lei nº 717, de 3-12-53, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a venda, concessão, doação ou arrendamento das terras devolutas do Estado neste último cinco anos, de acordo com o requerimento nº 427/63.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a referida Comissão os senhores Deputados: Arnaldo Moraes Filho, Alvaro Kzan, Sandoval Bordalo, Geraldo Palmeira, João Reis, José Gurjão Sampaio e Lourenço de Lemos.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de novembro de 1963.

Dionisio Bentes de Carvalho
Presidente

Deputado ALVARO KZAN
1º Secretário

Deputado Cesar Franco
2º Secretário

DOE Nº 20.215, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1963.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.